





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

 Número:
 000359/2025

 Processo:
 10995-00 2025

 Autoria:
 Letícia Delgado

Ementa: Altera a Lei nº 15.121, de 23 de junho de 2025, para incluir no Calendário Oficial

de Eventos do Município de Juiz de Fora o "Dia Municipal do Apadrinhamento

Afetivo".

## Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 359/2025, que "Altera a Lei nº 15.121, de 23 de junho de 2025, para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora o "Dia Municipal do Apadrinhamento Afetivo".

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 359/2025, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 8 de outubro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira Vereador Cido Reis - PCdoB

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

